



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO II - Protocolos de Biossegurança

A banca examinadora do PSS, regido pelo edital nº 04/2022, de tema Ensino Aprendizagem – Campus de Óbidos, disponibiliza os protocolos a serem adotados no decorrer do PSS, além daqueles previstos nos itens de 9 a 9.7 do edital, nos termos das Instruções Normativas nº 28 - Reitoria, de 15 de dezembro de 2021 e nº 29 - Reitoria, de 4 de janeiro de 2022:

1. Os candidatos deverão apresentar comprovação de pelo menos duas doses da vacina contra Covid-19.
2. Caso não seja apresentado comprovante de vacinação (carteira de vacinação, certificado de vacinação/carteira nacional digital emitida pelo Conecte SUS, passaporte da vacinação do estado do Pará emitido por aplicativo) em relação a pelo menos uma das doses da vacina, o candidato deverá ser informado de que não está autorizado a adentrar os espaços da Universidade.
3. O candidato que adentrar e/ou permanecer nos espaços institucionais da Universidade, ignorando as orientações e solicitações dos colaboradores quanto ao uso obrigatório e adequado de máscaras, procedimento de aferição de temperatura ou quanto à comprovação vacinal contra a Covid-19, não fica impedido de permanecer nos referidos espaços.
4. Caso ocorra a situação prevista no item 4, esta deverá ser registrada em ATA, devendo o candidato ser informado de que isso poderá resultar em sanções legais e/ou administrativas, a critério da Administração Superior desta Instituição.

Banca Examinadora

Santarém, 25/02/2022.